



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

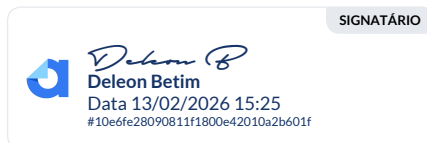
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 25/2026

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.409/2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 25/2026 altera a Lei Municipal nº 1.409/2022, estabelecendo critérios técnicos de mérito e desempenho para a designação de Diretores da Rede Municipal de Ensino. A matéria insere-se na competência do Município para organizar seu sistema de ensino (art. 30, I e VI, da CF/88) e é de iniciativa adequada do Chefe do Poder Executivo, por tratar de regime jurídico e organização administrativa. A proposição alinha-se à legislação federal pertinente ao FUNDEB e aos princípios da gestão democrática do ensino público (art. 206 da CF/88), não apresentando vícios formais ou materiais

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida em 13 de fevereiro de 2026, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, com fundamento no art. 37, caput e § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, competindo a esta Comissão tal análise.



Vereador DELEON BETIM
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES
Membro